

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2023 – SAD/ENGE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ENGE/2023

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA PESSOAL

Data: Dia 29 de agosto de 2023;

Horário: 08 horas;

Local: Secretaria de Estado de Administração – SAD/MS;

Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, S/N - Bloco I - Parque dos Poderes - Campo Grande – MS

CEP: 79031-310.

Inscrição	Nome	Cargo	Data	Horário
134744122874	Celso Ramao Bernardes Dos Santos	Agrimensor	29/08/2023	08h
134744185981	Jociney Da Silva Magalhães	Agrimensor	29/08/2023	08h
134744186127	Julio Cesar Oliveira	Agrimensor	29/08/2023	08h
134744186317	Viliano Lopes De Oliveira Neto	Agrimensor	29/08/2023	08h

Inscrição	Nome	Cargo	Data	Horário
134742186568	Marcos Rogerio Souguellis	Engenheiro Civil ou Arquiteto	29/08/2023	08h

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 018/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN, **torna público**, considerando a existência de vagas e que os servidores estão APTOS nas avaliações psicológicas para o Porte e Manuseio de arma de fogo Institucional, aplicadas pelas psicólogas do Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN, a **inclusão** dos servidores que manifestaram interesse em participar do **XXII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE-** em **TRÊS LAGOAS/MS**, que será realizado de **28/08 à 02/09/2023**, conforme as disposições abaixo:

1. SERVIDORES INSCRITOS:

	NOME	LOTAÇÃO
01	Jefferson Spazzapan Ferreira	CPITL
02	Rinaldo Diniz Passos	CPITL
03	Ricardo de Barros Gomes	CPITL
04	Sofia Stephany de Oliveira Fernandes	CPITL

2. O Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, tem previsão de Início no dia 28/08/2023, às 7h30 e o Término no dia 02/09/2023 as 18h - com carga horária de 82h/a, incluindo a disciplina EaD.

Local: Hotel Real Palace Hotel – Rodovia BR-262 Km 9,2, s/n - Anel Viário, Três lagoas-MS, no dia 28/08/2023 às 7h30, onde receberão as demais instruções.

2.1. Todas as demais informações pertinentes do curso seguem o contido no Edital nº 016/2023 de 15 de agosto de 2023 – publicado em D.O.E. nº 11.243 de 16 de agosto de 2023, onde constam as orientações sobre enxoval, disciplinas, carga horária e demais informações sobre o curso;

Campo Grande-MS, 21 de agosto de 2023.

Rodrigo Rossi Maiorchini

Diretor-Presidente da AGEPEN

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 10/2023 – ESCOLAGOV

Processo Seletivo para credenciamento de profissionais para as disciplinas remanescentes do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Hospitalar na Administração Pública

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 16.192, de 18 de maio de 2023, e Decreto n. 13.217, de

9 de junho de 2011, na Portaria Escolagov n. 17, de 29 de março de 2022 e na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar relativo a pontuação obtida na fase da prova de títulos, conforme abaixo, e abre para apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis nos termos do item 9.3 do Edital n. 08/2023 – ESCOLAGOV.

Nome do Candidato	Pontuação
Camila de Mattos Gracioso Corradini	0
Fernanda Sollberger Canale	44
Lidiani Figueiredo Santana	112
Wesley Marcio Cardoso	36
Patrícia Marques Magalhães	89
Raquel Silva Barretto	101

Campo Grande, 21 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 323/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.